



Município de Vitória da Conquista/BA

www.pmvc.com.br

LEI Nº 1.769, DE 13 DE JULHO DE 2011

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA

PROTOCOLO

Publicado no período de 13-07 A 22-07

de 2011 na forma do Art. 103 da Lei

Orgânica

*Denomina Rua Ministro Victor Nunes Leal a
atual Rua 13 do Bairro Cidade Universitária.*

Elaine Putra dos S. Santana
Funcionário - Mat. 07.13978-0

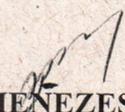
O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Rua Ministro Victor Nunes Leal a atual Rua 13 do Bairro Cidade Universitária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória da Conquista (BA), em 13 de julho de 2011.


GUILHERME MENEZES DE ANDRADE
Prefeito